



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 3/ 2015

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na presente data, em reunião extraordinária do Órgão Executivo, deste Município, foi deliberado aprovar, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da identificada deliberação, a **Proposta de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**, para cumprimento do disposto no artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, e no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e respetiva Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, em conjugação com o preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicação essa efetuada através do presente Edital, ficando a mencionada Proposta de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponibilizada no sítio da Internet do Município de Vila Verde e depositada na Divisão de Administração e Finanças, deste Município, para efeitos de consulta, dentro do horário normal de expediente. -----

-----Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo e publicados, por uma só vez, em dois jornais regionais, com publicação diária.-----

-----E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

Paços do Município de Vila Verde, em quinze de janeiro de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara Municipal,

Afixado na secção
dos paços do município em 15/01/2015